



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 111575.2.0036337-838

MATRÍCULA

FL.

36.337

01

JAÚ

Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos e coberto de telhas, com 42,00 m2. de construção, localizado nesta cidade e comarca de Jau, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Cardillo, sob nº 36, com seu terreno respectivo e anexo distante 104,60 metros da esquina da Rua Rui Barbosa, perfazendo a área de 125,00 metros quadrados, e que corresponde a metade do lote nº 09 da quadra 09 do loteamento "Jardim Paulista", medindo 5,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando: pela frente com a via pública acima citada; pelo lado direito com o lote nº 11; pelo lado esquerdo com a outra metade do lote nº 09; e, nos fundos com o lote nº 08.

CADASTRO MUNICIPAL: 06 2,44 41 0316.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.905.

PROPRIETÁRIO: DORIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, impressor grafico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF.nº 555.718.329/91.

Jau, 12/06/1.992. O Of.Maior,

Av. 01/36.337 = Conforme certidão de casamento expedida em 19 de dezembro de 1987, pelo Cartório do Registro Civil da cidade de Gaucha-PR, hoje microfilmada, o proprietário DORIVALDO RODRIGUES DE SOUZA (filho de Clemente Rodrigues de Souza e de Maria Rodrigues de Souza, no dia 19.12.1987, se casou com APARECIDA SANDRA SAMPAIO, (filha de João Joaquim Sampaio e de d. Leontina Izabel Lamberte, sob o regime da comunhão universal de bens; sendo que a contraente passou a assinar-se "APARECIDA SANDRA SAMPAIO DE SOUZA".

Jau, 10/08/1.992. O Of.Maior,

R. 02/ 36.337 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 15 de julho de 1992, no 1º Cartório de Notas local, livro 841, fls. 37, os proprietários DORIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, RG.nº 24.848.995-SSP/SP, industrial e sua mulher d. APARECIDA SANDRA SAMPAIO DE SOUZA, (RG.nº 24.848.994-SSP/SP, do lar), brasileiros, portadores do CIC. (comum) sob nº 555.718.329/91, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (pacto antenupcial registrado neste Cartório, sob nº 4.324, livro 3-G), residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda, a NATÁLIA APARECIDA RUFINO LENHARD, brasi-

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onf.org.br/docs/L93CQ-ZFKQ6-ZB4FX-YMSXL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA, liberado nos autos em 10/06/2024 às 11:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006469-17.2020.8.26.0302 e código czAszfV3.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 111575.2.0036337-839

FOLHA

01

VERSO

J A Ú

Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

leira, desquitada, do lar, RG.nº 13.342.592-SSP/SP, CPF.nº 015.426.258/74, residente e domiciliada nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$-..... Cr\$-8.500.000,00..... Jau, 10/08/1.992. O Of.Maior, -

Av.03/ 36.337 - Jahu, 10/04/2017 - Protocolo nº 183.983, de 16/03/2017.

Passou a ser de viúva o estado civil da proprietária aqui nomeada, em virtude do falecimento de seu ex-marido Bruno Lenharo, ocorrido em 30/08/2004, conforme comprova a certidão da matrícula nº 116822 01 55 2004 4 00007 031 0001503 50, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Boa Esperança do Sul, SP, que fica arquivada nesta Serventia.

Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.04/ 36.337 - Jahu, 10/04/2017 - Protocolo nº 183.983, de 16/03/2017.

Por formal de partilha de 24/02/2017, passado pelo Cartório da 3ª Vara Cível local, assinado pela MM.ª Juíza de Direito de referida Vara, Dr.ª Daniela Almeida Prado Ninno, extraído dos autos de Inventário - processo nº 1002096-16.2015.8.26.0302 - dos bens deixados pelo falecimento de **NATÁLIA APPARECIDA RUFINO LENHARO**, ocorrido em 16/03/2015, a qual era portadora do RG nº 13.342.592-7 SSP/SP, já qualificada, cuja partilha foi homologada por sentença de 20/01/2017, que transitou em julgado em 16/02/2017, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R\$ 27.754,94, **coube** à herdeira filha, **IVONE APARECIDA LENHARO DOMINGUES**, RG nº 20.303.328 SSP/SP, CPF nº 067.951.568-26, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **FLORINDO MAURICIO DOMINGUES**, RG nº 5.321.881-4 SSP/SP, CPF nº 711.119.138-20, pedreiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Cardillo, 36, Jardim Ferreira Dias, nesta cidade; e aos herdeiros netos, **LEONARDO ASSIS LENHARO**, RG nº 30.774.368-8 SSP/SP, CPF nº 263.888.678-55, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, que convive em união estável com LUCILENE CATHARINE DE OLIVEIRA, RG nº 29.158.429-9 SSP/SP, CPF nº 286.813.278-28, brasileira, solteira, maior, designer gráfica, residentes e domiciliados na Rua

- continua na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93CQ-ZFKG6-ZB4FX-YMSXL

Documento assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA, liberado nos autos em 10/06/2024 às 11:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006469-17.2020.8.26.0302 e código czAszfV3.



Valide aqui este documento

CNS 11.157-5

10/ABR/2017

[Handwritten signature]

Conselheiro Nébias, 1.437, apartamento 24, Campos Elíseos, em São Paulo, SP; e **HENRIQUE SILVERIA LENHARO**, RG nº 46.689.814-9 SSP/SP, CPF nº 753.280.971-49, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Dominique Lagru, 71, apartamento 14, Bloco C, Jardim Ester, em São Paulo, SP, na proporção de **50%** a herdeira filha e **25%** a cada um dos herdeiros netos.
 Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu, - *[Handwritten signature]* - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.05/ 36.337 - Jahu, 02/10/2018 - Protocolo nº 194.391, de 21/09/2018.

É **LUCILEINE CATHARINE DE OLIVEIRA**, o nome correto da companheira do condômino Leonardo Assis Lenharo, e não como foi grafado no R.04 retro, cuja averbação é feita à vista da certidão da matrícula nº 113225 01 55 2017 2 00037 226 0010817 12, expedida pelo Registro Civil local, que instruiu o requerimento constante da escritura a que se refere o R.07 adiante.
 Eu, Marcos Eduardo Faccioli, Auxiliar, digitei. Eu, - *[Handwritten signature]* - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.06/ 36.337 - Jahu, 02/10/2018 - Protocolo nº 194.391, de 21/09/2018.

O condômino aqui nomeado, **LEONARDO ASSIS LENHARO**, **converteu** sua união estável com **LUCILEINE CATHARINE DE OLIVEIRA** em casamento, em 22/05/2017, adotando o regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão da matrícula nº 113225 01 55 2017 2 00037 226 0010817 12, expedida pelo Registro Civil do 37º Subdistrito de São Paulo, SP, que instruiu o requerimento constante da escritura a que se refere o R.07 adiante.
 Eu, Marcos Eduardo Faccioli, Auxiliar, digitei. Eu, - *[Handwritten signature]* - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.07/ 36.337 - Jahu, 02/10/2018 - Protocolo nº 194.391, de 21/09/2018.

Por escritura pública de DOAÇÃO de 19/09/2018, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local - livro 1.172, fls. 389/391 -, **LEONARDO ASSIS LENHARO** autorizado por sua mulher **LUCILEINE CATHARINE DE OLIVEIRA**, residentes e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93CQ-ZFKQ6-ZB4FX-YMSXL>

Documento assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA, liberado nos autos em 10/06/2024 às 11:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006469-17.2020.8.26.0302 e código czAszfV3.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

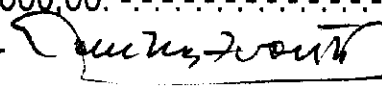
FICHA

02

VERSO

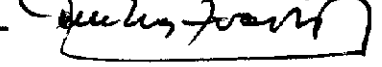
Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados na Rua Basílio da Cunha, 36, Acimação, na cidade de São Paulo, SP; e HENRIQUE SILVERIA LENHARO, Passaporte nº YB871031, expedido pelo Consulado Geral do Brasil em Toronto, Canadá, corretor de imóveis, residente e domiciliado no 12 Prevost Crt, Woodbridge, Ontário, Canadá, já qualificados, **doaram** à sua tia, **IVONE APARECIDA LENHARO DOMINGUES**, RG nº 20.303.328 SSP/SP, CPF nº 067.951.568-26, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **FLORINDO MAURICIO DOMINGUES**, RG nº 5.321.881-4 SSP/SP, CPF nº 711.119.138-20, pedreiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Cardillo, 36, nesta cidade, **gratuitamente, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, à qual foi atribuída o valor de R\$ 17.000,00.
 Eu, Marcos Eduardo Faccioli, Auxiliar, digitei. Eu, -  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.08/ 36.337 – Jahu, 25/09/2019 – Protocolo nº 201.762, de 17/09/2019.

Por instrumento particular de locação de 05/09/2019, firmado nesta cidade, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, IVONE APARECIDA LENHARO DOMINGUES e seu marido FLORINDO MAURICIO DOMINGUES, já qualificados, **caucionaram**, para garantia do contrato firmado entre Hilga Luciana Perin Pastoreli Rosa (locadora) e Maurício Aparecido Domingues (locatário), **o imóvel objeto desta matrícula**. A locação refere-se ao prédio situado na Rua Fortunato Belotto, 307, Jardim Cila de Lucio Bauab, nesta cidade, com prazo de vigência de 36 meses, iniciando-se em 10/09/2019, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.125,00.

Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu, -  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo Digital 1115753310A0000025585219W.

Av.09/ 36.337 – Jahu, 04/06/2024 – Protocolo nº 237.453, de 21/05/2024.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000516141) de 21/05/2024, passada pelo Cartório do Juizado Especial Cível local, emitida por Aluísio Giglioti, chefe de seção judiciária, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** -

-continua na ficha 3-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/L93CQ-ZFKQ6-ZB4FX-YMSXL>

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA, liberado nos autos em 10/06/2024 às 11:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006469-17.2020.8.26.0302 e código czAszfV3.



CIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAUÍ - SP

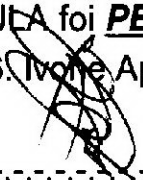
Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
36.337

FICHA
3

CNS 11.157-5

processo nº 1006469-17.2020.8.26.0302 - **proposta** por DOUGLAS BALBO DE MARIA, CPF nº 261.547.628-95 e MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.569.134/0001-81, **contra** FLORINDO MAURÍCIO DOMINGUES, IVONE APARECIDA LENHARO DOMINGUES, já qualificados e Michelle Aparecida Domingues, CPF nº 337.896.638-67, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 10.778,86. Ivone Aparecida Lenharo Domingues foi nomeada depositária. -----
Eu,-  -(André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino. -----
Selo digital: 1115753310A0000037388724P

CERTIDÃO - Pedido: 237453	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 36337 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos : 42,22
	Estado : 12,00
	Sec. Fazenda : 8,21
	Registro Civil : 2,22
	Trib. Justiça : 2,90
	Ministério Público : 2,03
	Imposto Municipal : 1,27
	TOTAL : 70,85
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	Silvia Augusta Lima Escrevente
Jaú, 06 de junho de 2024	



SELO DIGITAL

1115753C30A00000373886247

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L93CQ-ZFKG6-ZB4FX-YMSXL>

Documento assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA, liberado nos autos em 10/06/2024 às 11:38. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA AUGUSTA LIMA, liberado nos autos em 10/06/2024 às 11:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006469-17.2020.8.26.0302 e código czAszfV3.